



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS



ANO V

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 0206

1 PÁGINA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2026

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO
Departamento de Imprensa Oficial



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2600206001>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2026

Sítio Novo do Tocantins - TO, em 10 de março de 2026.

“Atualiza a informações cadastrais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 127 de 29 de agosto de 1980 e a Lei Complementar nº 18 de 14 janeiro de 2025 alterou o nome da Secretaria Municipal de Educação, desvinculando as ações de esporte e lazer;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação funciona em prédio desvinculado da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações vinculados ao Cadastro Nacional de Atividade Econômica – CNAE por exigência do Ministério da Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer a Razão Social e Título do Estabelecimento do CNPJ: 06.092.420/0001-21, como: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS;

Art. 2º - Definir como atividade econômica principal o CNAE: 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação,

serviços culturais e outros serviços sociais;

Art. 3º - Estabelecer o endereço da Secretaria Municipal de Educação situado à RUA OTAVIO LAGES, SN, CENTRO, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, CEP: 77.940-000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, em 03 de março de 2026.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita

